



Resolução Nº 014 de 02 de dezembro de 2015 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a Proposta de Ampliação da Unidade de Saúde da Família I Jauru CNES 2394642, Proposta de Nº 14168.593000/1150-02 no valor de R\$ 217.875.00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais) com recurso de Emenda Parlamentar nº 81001084, para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Política Nacional de Atenção Básica, definida por meio da Portaria GM/MS Nº 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV – A Portaria GM/MS Nº 339, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

V – A Portaria GM/MS Nº 1.381, de 9 de julho de 2013, que Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), componente Ampliação.

V – A Resolução CIB/MT Nº 90, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

VI – A Proposta de Proposta de Ampliação da Unidade de Saúde da Família I Jauru CNES 2394642, Proposta de Nº 14168.593000/1150-02 no valor de R\$ 217.875.00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais) para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;



VII – A Resolução N° 041/2015, de 23 de novembro de 2015, do CMS do município de Jauru que aprova a Proposta de Ampliação da Unidade de Saúde da Família I Jauru CNES 2394642, Proposta de N° 14168.593000/1150-02 no valor de R\$ 217.875.00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais) com recurso de Emenda Parlamentar n° 81001084, para o a Secretária Municipal de Saúde do município de Jauru – MT.

RESOLVE:

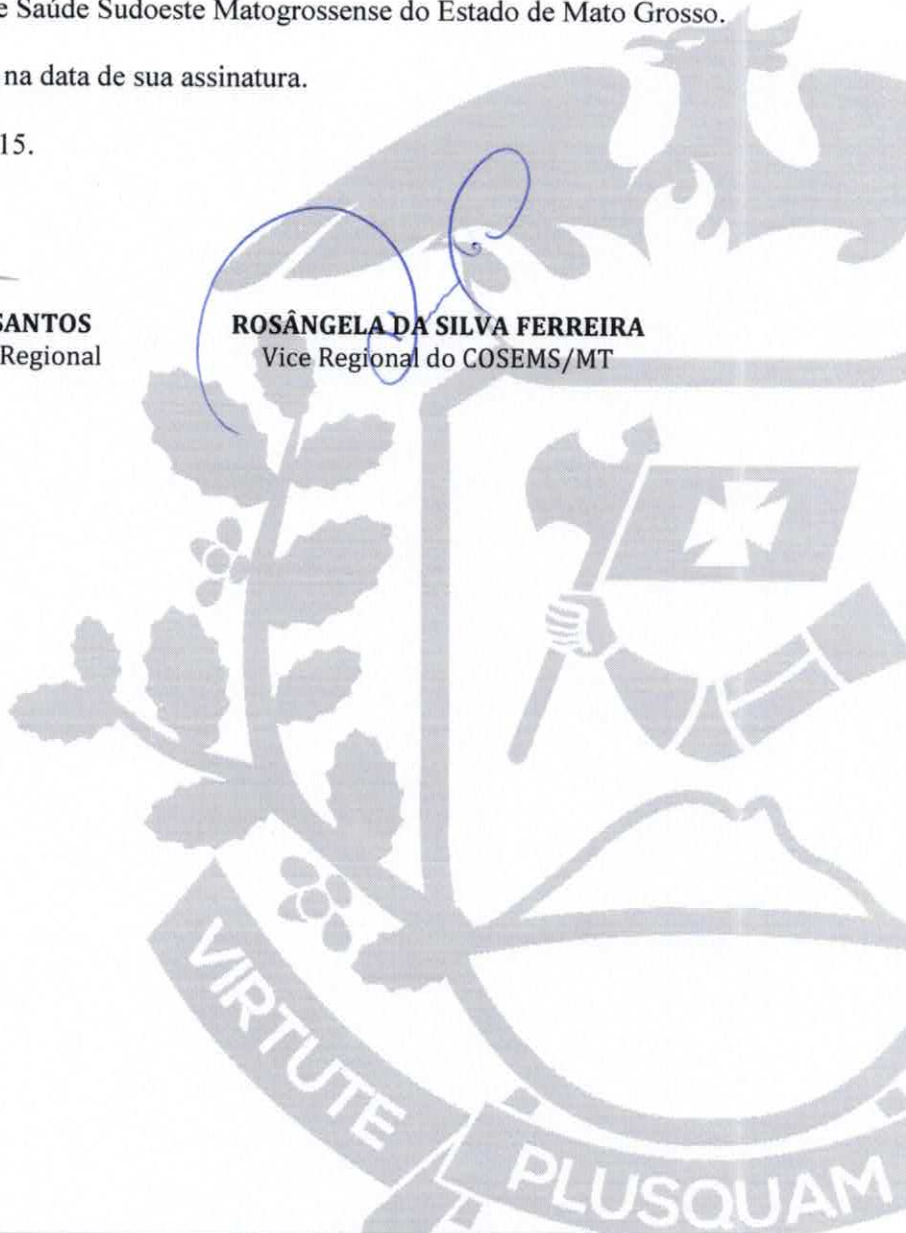
Art. 1º Aprovar a Proposta de Ampliação da Unidade de Saúde da Família I Jauru CNES 2394642, Proposta de N° 14168.593000/1150-02 no valor de R\$ 217.875.00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais) com recurso de Emenda Parlamentar n° 81001084, para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 02 de dezembro de 2015.

VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS
Superintendente de Gestão Regional

ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 041/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011;

Considerando a Reunião Ordinária de 12 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação da **Proposta de Ampliação da Unidade Básica de Saúde (Unidade de Saúde da Família I Jauru CNES nº2394642), recurso de emenda parlamentar nº 81001084 e numero de proposta 14168.593000/1150-02** do ano de 2015, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Jauru-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Jauru do Estado de mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

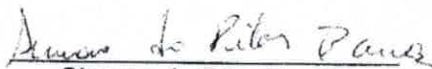
RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a **Proposta de Ampliação da Unidade Básica de Saúde (Unidade de Saúde da Família I Jauru CNES nº2394642), recurso de emenda parlamentar nº 81001084 e numero de proposta 14168.593000/1150-02** do ano de 2015 no valor de R\$ 217.875,00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais) cadastrada no FNS (Fundo Nacional de Saúde), para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Jauru-MT.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru – MT, 23 de Novembro de 2015.



Simone do Pilar Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:



Enércia Monteiro dos Santos
Prefeita Municipal de Jauru.



José Luciano da Silva
Secretário Mun. de Saúde
Portaria 108/2015

RequalificaUBS - Ampliacao

Data da última atualização: 09/09/2015

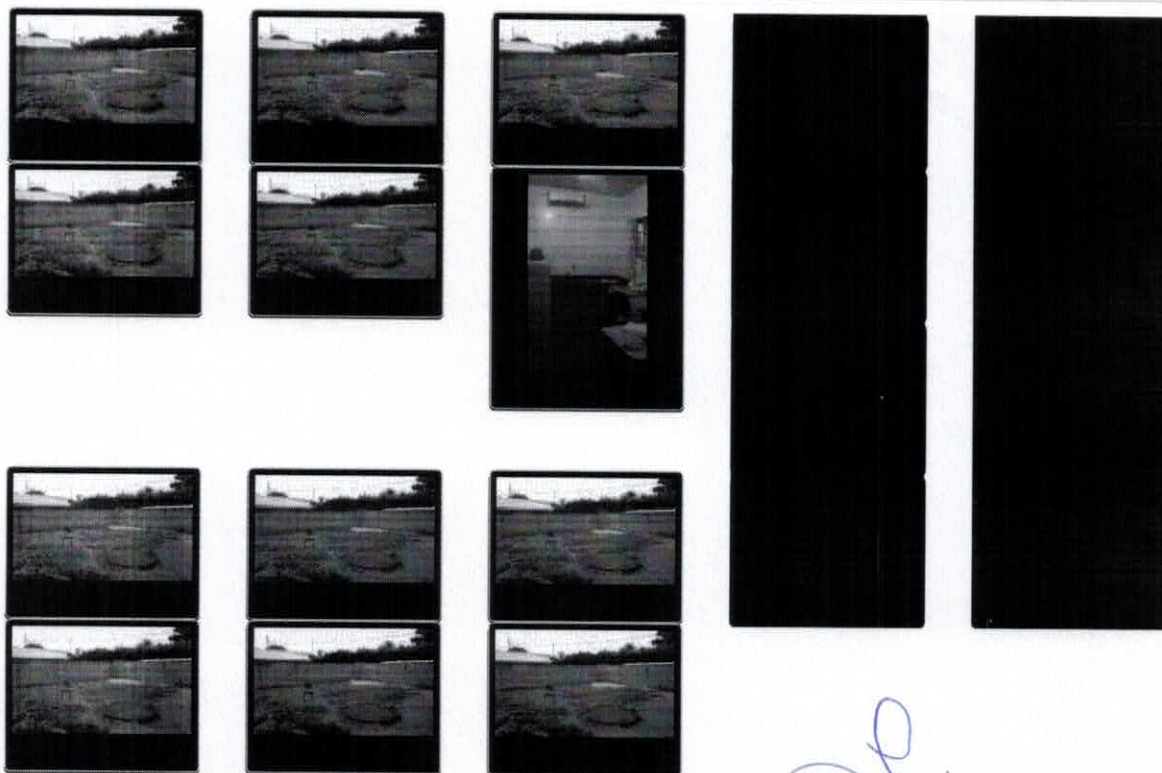
Informações gerais

DADOS GERAIS			
UF:	MT	Cidade:	JAURU
Número Proposta:	14168593000115002	Tipo da Entidade:	Municipal
Situação da Proposta:	Sem Análise		
Nome do Técnico:	BRASILIANO GARCIA DE MOURA	Telefone do Técnico:	65 - 32351586
Email do Técnico:	brasilgmoura@hotmail.com	CNES:	2394642
Valor da Proposta:	R\$ 217.875,00	Código do IBGE:	510500
Ano de Cadastro:	2015	Endereço da Obra:	VISTA ALEGRE RUA PASTOR BENEDITO DA SILVA S/N
Nome do Estabelecimento:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA I JAURU		

Documentos cadastrados pelo Município

Não há registros para exibir.

Fotografias cadastradas pelo Município



Ambientes cadastrados pelo Município

AMBIENTE	QTD. AMBIENTE	ÁREA TOTAL AMBIENTE	ÁREA A SER AMPLIADA	VALOR ÁREA AMPLIADA	ÁREA A SER CONSTRUÍDA	VALOR ÁREA A CONSTRUÍR
Sala de utilidades	0	-	-	-	6,80m²	R\$ 10.200,00
Sala de acolhimento multiprofissional	0	-	-	-	7,50m²	R\$ 11.250,00

José Luciano da Silveira
Secretário Mun. de Saúde
Portaria 108/2015

Consultório odontológico	1	9,10m²	6,90m²	R\$ 10.350,00	-	-
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado	0	-	-	-	4,80m²	R\$ 7.200,00
Consultório com sanitário anexo	1	-	-	-	9,00m²	R\$ 13.500,00
Consultório com sanitário anexo	1	-	-	-	9,00m²	R\$ 13.500,00
Sala de agentes (ACS/ACE)	0	-	-	-	9,00m²	R\$ 13.500,00
Sanitário para pessoa com deficiência	0	-	-	-	3,20m²	R\$ 4.800,00
Sanitário para pessoa com deficiência	0	-	-	-	3,20m²	R\$ 4.800,00
Sala de armazenamento temporário de resíduos	0	-	-	-	3,00m²	R\$ 4.500,00
Sala de vacinas	1	7,65m²	1,35m²	R\$ 2.025,00	-	-
Sala de atividades coletivas	0	-	-	-	25,00m²	R\$ 37.500,00
Sala de inalação coletiva	0	-	-	-	9,00m²	R\$ 13.500,00
Área de dispensação de medicamentos	0	-	-	-	4,00m²	R\$ 6.000,00
Sala de observação (curta duração)	0	-	-	-	12,00m²	R\$ 18.000,00
Sala de recepção e espera	1	14,94m²	12,00m²	R\$ 18.000,00	-	-
Abrigo externo de resíduos sólidos	0	-	-	-	4,00m²	R\$ 6.000,00
Sala de estocagem de medicamentos	0	-	-	-	4,00m²	R\$ 6.000,00
Vestibário para funcionários	0	-	-	-	4,00m²	R\$ 6.000,00
Almoxarifado	0	-	-	-	7,50m²	R\$ 11.250,00

AMBIENTE	QTD. ATUAL AMBIENTES	M² TOTAL DOS AMBIENTES	ÁREA A SER AMPLIADA	VALOR ÁREA AMPLIADA	ÁREA A SER CONSTRUÍDA	VALOR ÁREA A CONSTRUIR	ÁREA TOTAL DO ESTABELECIMENTO APÓS AMPLIAÇÃO *
TOTAIS	20	Área Total Ambientes: 31,69m²	20,25m²	R\$ 30.375,00	125,00m²	R\$ 187.500,00	
TOTAL AMPLIAÇÃO			145,25m² + 25% DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO 181,56m²		R\$ 217.875,00		

Histórico

Atenção! Caso a proposta estiver em "Diligência" responder conforme a justificativa.

Não há registros para exibir.

José Luciano da Silva
Secretário Mun. de Saúde
Portaria 108/2015